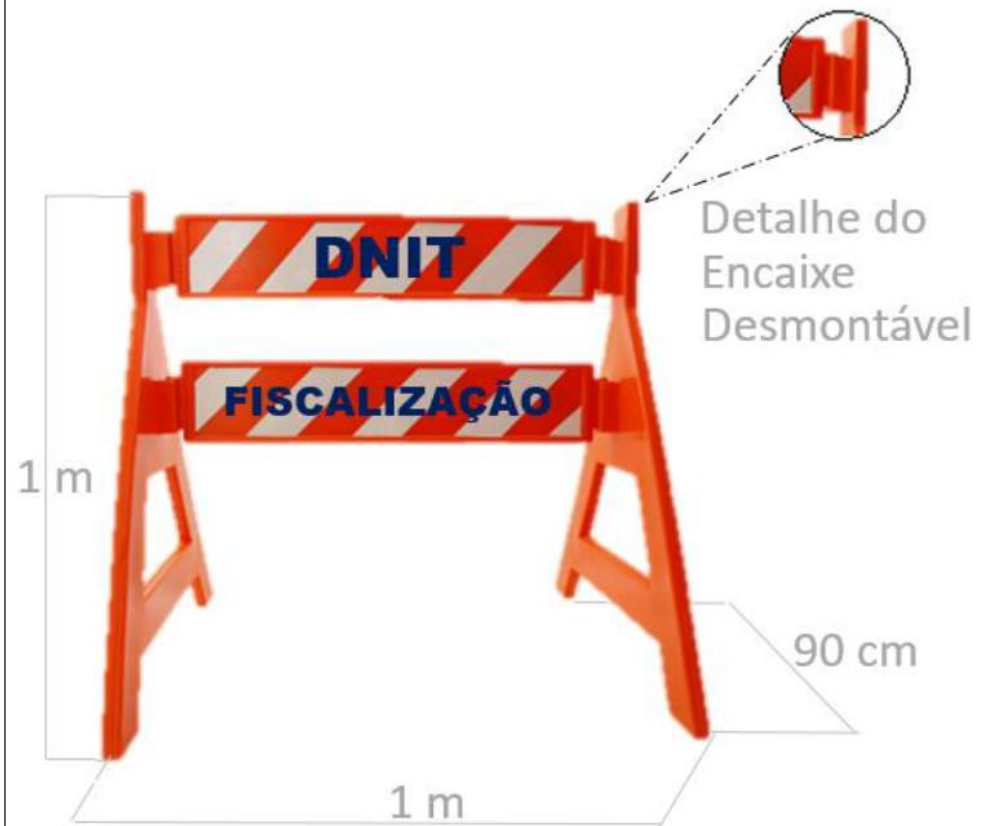


ANEXO VI
DESCRIÇÃO DOS ITENS QUE
COMPÕEM A UMO

c.2 - Cavalete Desmontável

- i. Deverá ser na cor laranja (Código RGB 255, 165, 0), com aplicação de faixas refletivas na parte frontal e posterior.
- ii. Deverá ser desmontável, com encaixe das pernas laterais em cada faixa central, com encaixes de montagens simples, que garantam a estabilidade e rigidez da peça quando montada.
- iii. Deverá possuir estabilidade quando exposto ao vento de grande fluxo de veículos.
- iv. Deverá ser composto de polietileno semi-flexível, apresentando resistência a exposição de sol e chuva.
- v. Deverá possuir peso mínimo de 6,5 kg.
- vi. Deverá possuir comprimento mínimo de 1 (um) metro, largura de 90 (noventa) centímetro e altura de 1 (um) metro.
- vii. Deverá possuir adesivo da inscrição “DNIT” na primeira faixa refletiva superior frontal e posterior, como também da inscrição “FISCALIZAÇÃO” na segunda faixa frontal e posterior.
- viii. Deverá possuir marcação em alto ou baixo relevo do nome “DNIT”.



c.1 - Cones de PVC flexíveis

- i. Deverá ser na cor laranja (Código RGB 255, 165, 0), com aplicação de faixas refletivas.
- ii. Deverá atender os requisitos da NBR 15071.
- iii. Deverá possuir estabilidade quando exposto ao vento de grande fluxo de veículos.
- iv. Deverá possuir peso mínimo de 3 (três) kg.
- v. Deverá ser composto de PVC flexível com resistência a exposição de sol e chuva.
- vi. Deverá possuir base com dimensão de 39 (trinta e nove) centímetros de comprimento por 39 (trinta e nove) centímetros de largura.
- vii. Deverá possuir altura mínima de 72 (setenta e dois) centímetros.
- viii. Deverá possuir orifício superior com diâmetro de 5,5 centímetros, de maneira que caiba o encaixe de sinalizadores.
- ix. Deverá possuir adesivo da inscrição “DNIT” na primeira faixa refletiva.
- x. Deverá possuir marcação em alto ou baixo relevo do nome “DNIT”.



c.7 - Bastões com iluminação led

- i. Deverá possuir 3 (três) modos de iluminação: forte, fraco e strobo.
- ii. Deverá possuir bastão sinalizador de encaixe na cor laranja.
- iii. Deverá possuir encaixe entre o bastão sinalizador e a lanterna.
- iv. A lanterna deverá ser em corpo de alumínio.
- v. Deverá possuir alimentação por pilhas alcalinas médias recarregáveis.
- vi. Deverá ser fornecido pilhas alcalinas médias de e carregador de pilhas com entrada padrão de tomada, com capacidade para carregar no mínimo 2(duas) pilhas ao mesmo tempo.
- vii. Deverá possibilitar visibilidade diurna e noturna.
- viii. Deverá apresentar resistência a impacto e umidade.
- ix. Deverá possuir uma única chave para ligar, desligar e piscar.
- x. Deverá possuir alcance visual médio de 100 (cem) metros com visibilidade frontal de 360 (trezentos e sessenta) graus.
- xi. Deverá possuir Lâmpadas LED's de alto brilho.
- xii. Deverá possuir área luminosa com o mínimo de comprimento de 30 (trinta) centímetros.
- xiii. Deverá ser fornecido carregador de carro;



c.6 - Sinalizadores solares acopláveis aos cones flexíveis

- i. Sinalizador com lente em policarbonato na cor amarela.
- ii. O sinalizador deverá ser à prova d'água na cor amarela.
- iii. Deverá possuir painel solar com 2 baterias AA Ni-h 1,2v recarregável.
- iv. Deverá possuir encaixe para cone e fotocélula.
- v. Deverá possuir luz intermitente na cor amarela para sinalização.
- vi. Deverá possuir lâmpadas de LED.
- vii. Deverá possuir autonomia de funcionamento mínima de 3 (três) dias sem sol.



c.8 - Colete Reflexivo:

- i. Composição do Tecido: 100% poliéster
- ii. Cor do Tecido Base: Preto – Código RGB (0, 0, 0)
- iii. Cor da faixa reflexiva: Verde Limão – Código RGB (0, 255, 0)
- iv. Cor da letra: Preto – Código RGB (0, 0, 0)
- v. Texto frontal: PESAGEM
- vi. Texto posterior: A SERVIÇO DO DNIT
- vii. O material retro refletivo deve apresentar coeficiente de retro refletividade inicial mínimo de 700 cd/lux/m, quando medido a um ângulo de observação de 0,2° (zero, vírgula, dois, graus) e um ângulo de entrada de 5,0° (cinco graus), além de possuir uma espessura mínima de 2,5 cm.
- viii. Conforme norma ISO 6330 - método 2A, o coeficiente de retro reflexão após 100 ciclos de lavagens à 60º C deverá ser superior a 100 (cd/lux/m²), medido a um ângulo de observação de 0,2º e ângulo de entrada de 5,0º e conforme norma NBR 15292.
- ix. O coeficiente de retro reflexão inicial e após lavagens deverá ser comprovado por laudo técnico (original ou cópia autenticada), emitido em nome do interessado ou em nome do fabricante, por laboratório independente internacional ou nacional credenciado pelo INMETRO.



c.6 – Uniforme

- i. A camisa deverá ser na cor Branco. Código RGB (255, 255, 255);
- ii. Composição do Tecido: 40% Poliamida e 60% Algodão;
- iii. Estampas: conforme ilustração;
- iv. No verso deverá ter a inscrição: PESAGEM A SERVIÇO DO DNIT.



c.7 – Placa Indicativa

- i. Substrato em Fibra de Vidro
- ii. Fundo Azul.
- iii. Inscrição: “PESAGEM A 500 m”.
- iv. Deverá ter o mínimo das medidas de 200x100cm.
- v. Montada em suporte móvel.
- vi. O verso da placa deve ser pintado com tinta fosca na cor preta.



c.8 – Placa Indicativa

- i. Substrato em Fibra de Vidro
- ii. Fundo Azul.
- iii. Inscrição: “Balança em Operação”.
- iv. Deverá ter o mínimo das medidas de 200x100cm.
- v. Montada em suporte móvel.
- vi. O verso da placa deve ser pintado com tinta fosca na cor preta.

